Minuta da Ata n.º 08/2017

---------- **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017** ----------

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, no edifício-sede do Município de Almodôvar, na sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **reunião extraordinária**, da Câmara Municipal, a qual foi presidida pelo ***Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota*, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Senhor Vice-Presidente** Dr. Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Dr. Ricardo Colaço, Senhor António Sebastião e Dr.ª Sílvia Baptista. ----------

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Helena Guerreiro, coadjuvada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.---------- ---------

A ordem do dia da presente reunião, que foi comunicada pelos ofícios n.os 813 a 817, de 12 de abril, e publicitada pelo Edital n.º 78/2017, cujo teor se transcreve: ----------

*"**EDITAL N.º 78/2017**----------*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL----------
*------ **Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. ----------*
------ TORNA PÚBLICO: ----------
*------ **QUE**, no próximo dia **18 de abril de 2017** pelas **10:00 horas** na sala de reuniões do edifício-sede do Município, se realizará uma **reunião extraordinária da Câmara Municipal**, convocada nos termos do artigo 41.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte **Ordem do Dia**----------*
***1.º** - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016;----------*
***2.º** - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017; ----------*
***3.º** - Aprovação, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, das respetivas deliberações em minuta. ----------*
------ Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume."----------

***ORDEM DO DIA*:----------**

1.º - Apreciação e deliberação do Relatório de Gestão de 2016, Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016;---
2.º - Apreciação e deliberação da Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017.----------

***ABERTURA*:** ----------

Às **dez horas e quinze minutos**, o Senhor Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. ----------

1.º - RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2016, PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016: ----------

Sobre o assunto em epígrafe, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação os documentos, e fez uma súmula dos documentos em apreço. ----------

Intervieram neste ponto o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador António Sebastião. ----------

As intervenções proferidas pela Câmara Municipal, no âmbito desta matéria, serão reproduzidas na respetiva ata. ----------

Relativamente à Declaração de Responsabilidade, emitida nos termos do n.º 8 da Resolução n.º 44/2015, de 25 de novembro de 2015, do Tribunal de Contas, que deve ser remetida conjuntamente com a Prestação de Contas, os **Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista** nos termos do seu n.º 9, **manifestaram** não ter condições para atestar alguns dos itens constantes na referida Declaração, tenho em conta que são Vereadores sem pelouro atribuído e não acompanham o processo em pormenor, pelo que entenderam não assinar a referida Declaração. ----------

Analisados os documentos, o Senhor Presidente colocou à votação o Relatório de Gestão, bem como os demais documentos que integram a Prestação de Contas de 2016, tendo **a Câmara, por maioria**, com os votos a favor do Senhor Presidente, **que invocou o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**, e do Senhor Vice-Presidente, Luís Gaiolas, a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço e os votos contra dos Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista, **deliberado**: ---

1.º - Aprovar os documentos que integram a Prestação de Contas de 2016, elaborados no âmbito do POCAL, de acordo com a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Seção – Instruções n.º 1/2001, *alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Seção, e da Resolução n.º 2/14, de 27 de novembro* do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ----------

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou à votação o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação reportada a 31.DEZ.2016, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado: ----------

1.º - Aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, e respetiva avaliação reportado à data de 31 de dezembro de 2016, elaborado nos termos do POCAL e no cumprimento do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual se encontra disponível para consulta pública na DAF;----------

2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

Por último, o Sr. Presidente colocou à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2016, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado:----------

1.º - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício 2016, cujo montante global é de **€923.187,19**, nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas técnicas do POCAL, concretamente nas seguintes contas: ----------

Conta 571 «Reservas Legais» - 5% - a que corresponde o valor de €46.159,36; ----------
Conta 59 «Resultados Transitados» - 95% - cujo valor é de €877.027,83; ----------
2.º - Remeter os documentos em análise para apreciação e deliberação da próxima sessão ordinária da **Assembleia Municipal.** ----------
3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ----------

Os Senhores Vereadores do Movimento dos "Independentes por Almodôvar" produziram uma **Declaração de Voto** *que será transcrita na respetiva ata*. ----------

2.º - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2017: ----------

O **Senhor Presidente**, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, submeteu à apreciação a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício de 2017. ----------

Usaram da palavra o Senhor Presidente que fez um resumo do documento e o Senhor Vereador António Sebastião. ----------

As intervenções proferidas pela Câmara Municipal, no âmbito desta matéria, serão reproduzidas na respetiva ata. ----------

Analisado o assunto, o Senhor Presidente colocou à votação a **Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2017**, tendo a Câmara, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, **que invocou o disposto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação**, e do Senhor Vice-Presidente, Luís Gaiolas, a abstenção do Senhor Vereador Ricardo Colaço e os votos contra dos Senhores Vereadores António Sebastião e Sílvia Baptista, deliberou: ----------
1.º - Aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Exercício Económico de 2017, aplicando o Saldo da Gerência do Exercício de 2016, no valor de **€2.500.302,28**, (dois milhões quinhentos mil, trezentos e dois euros e vinte e oito cêntimos) em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e em cumprimento das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; ---- ----------
2.º - **Submeter** os documentos em apreço à apreciação e deliberação da **próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal**. ---------- ----------
3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** ---------- ----------

Os documentos originais que compõem a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor no ano económico de 2017, foram devidamente assinados e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. ---------- ----------

ENCERRAMENTO: ---------- -

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a ordem de trabalhos pelas **doze horas e quarenta minutos**.---------- ---------- -

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente **Minuta da ata da reunião**, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. ---------- ---------- -

E eu, Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e subscrevo. ----------